

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 647M/2022

A aluna **FERNANDA OLIVEIRA DAMACENO**, da turma **2A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 23 novembro 2022, a referida aluna estava usando o celular na sala de aula sem autorização conforme constatado pela professora de inglês

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIX - não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **15** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **8** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 23 de novembro de 2022.

Cb. QPM 1-0 Zacarias Alves de Oliveira Neto,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____